

# FORMA LÓGICA E SUBJETIVIDADE: O *Tractatus* e a inexistência de um ‘eu’ empírico capaz de representar

## FORM LOGIC AND SUBJECTIVITY: The *Tractatus* and the lack of an empirical “Self” able to represent

Gerson Francisco de Arruda Júnior<sup>1</sup>

### Resumo

A teoria pictórica da linguagem proposta pelo *Tractatus* reivindica a existência de um sujeito afigurador capaz de efetuar as relações projetivas entre linguagem e mundo. Contudo, dado que tais relações são concebidas como sendo *internas*, isto é, relações que se dão no próprio interior da estrutura comum entre a linguagem e o mundo, Wittgenstein proclama a total incapacidade de que essas projeções linguísticas possam ser realizadas por algum sujeito empírico que pertença ao mundo, e admite que somente o sujeito metafísico, que é limite do mundo, é capaz de estabelecer tais projeções. Explicitar os dois argumentos tractatianos utilizados por Wittgenstein para mostrar tal incapacidade dos ‘eus’ empíricos é o objetivo desse artigo.

**Palavras-chave:** sujeito, figuração, mundo, linguagem, teoria pictórica.

### Abstract

The pictorial theory of language proposed by the *Tractatus* requires the existence of a subject able to perform the projective relationship between language and world. However, since such relations are conceived as *internal* (relationships that occur even within the common structure between language and the world), Wittgenstein proclaims the utter inability of these projections linguistics can be performed by any empirical subject that belongs to the world, and admits only the metaphysical subject, who is world’s limit, is able to establish such projections. Explain these two arguments used by Wittgenstein to show the inability of such empirical ‘selves’ is the aim of this article.

**Keywords:** Subject, figuration, world, language, pictorial theory.

### 1 A teoria pictórica da linguagem e a necessidade de um sujeito afigurador

De acordo com a teoria pictórica da linguagem proposta pelo *Tractatus*, o mundo é representado, figurado, pela linguagem. Seu ponto de partida é o de que há uma relação isomórfica

entre a linguagem e o mundo. Na verdade, ela defende que tanto o mundo quanto a linguagem são constituídos de elementos últimos irreduzíveis, que mantêm uma relação projetiva entre si. Mais especificamente, os nomes (*Namen*) – que são “os sinais simples empregados na proposição”, e que não podem “mais ser desmembrados por meio de uma definição”<sup>2</sup> por serem um sinal primitivo – estão numa certa relação com os objetos (*Gegenständen*), que são essencialmente “simples”<sup>3</sup> e, por esse motivo, não podem ser analisados ou decompostos em outras entidades ontológicas mais simples. A relação projetiva entre um nome e um objeto é estabelecida por uma *nomeação*. Esta ocorre quando há a projeção daquilo que nomeia sobre aquilo que é nomeado, ou seja, se dá quando a *relação afiguradora* (*abbildende Beziehung*)<sup>4</sup>, na qual “o nome substitui, na proposição, o objeto”<sup>5</sup>, é efetuada. Neste caso, o nome representa linguisticamente um objeto<sup>6</sup>; e este objeto nomeado passa a ser o seu significado<sup>7</sup>.

De acordo com o *Tractatus*, a relação afiguradora possui a mesma *forma lógica* estruturante da linguagem e do mundo. Mas, ainda que essa identidade formal entre nomes e objetos seja uma condição necessária para que a nomeação ocorra, certamente ela não é uma condição suficiente para a sua ocorrência. Dois objetos que possuam a mesma forma lógica serão nomeados por dois nomes pertencentes à mesma categoria sintática, isto é, nomes que tenham a mesma capacidade de combinação sintática com outros nomes. Entretanto, o simples fato de pertencerem à mesma ordem categorial – estabelecida pela sintaxe lógica compartilhada pela linguagem e o mundo – não pode decidir qual desses dois nomes deve nomear esse ou aquele objeto.

O que se quer dizer é que a sintaxe lógica da figuração que subjaz à teoria pictórica apresentada pelo *Tractatus* seria incapaz de originar, por si mesma, uma semântica para os nomes existentes nesse campo sintático. Ou seja, a sintaxe lógica tractatiana não tem condições de decidir que termo nomeará os objetos a serem representados na linguagem. O que as regras sintáticas apenas refletem é a necessidade de que tenhamos um e somente um nome na linguagem para cada objeto a ser nomeado, e nada

mais. Contudo, nenhum nome é, por sua própria natureza, nome de coisa alguma. Quer dizer, a relação afiguradora que se estabelece entre um nome e um objeto na nomeação não está inscrita na natureza do nome, nem muito menos na do objeto. O que é inerente e essencial ao nome é a simples possibilidade de ele nomear um objeto. O que é essencial ao objeto é a sua capacidade de entrar em combinações com outros objetos e ser nomeado por algum nome.

Diante disso, o que a teoria tractatiana da linguagem propõe é que, para que a nomeação seja completada, precisa-se da medição de um *ato nomeador* que não está estabelecido pela simples condição de isomorfismo. Chama-se *ato nomeador* o ato que vincula determinado nome ao seu respectivo objeto. Antes desse ato, a única coisa que poderíamos garantir é que um dado nome pode se vincular a um objeto que pertença a uma categoria ontologicamente isomorfa à categoria sintática na qual esse mesmo nome está inserido. Todavia, isso não define a qual objeto dessa categoria um dado nome deverá ser vinculado. Precisa-se, assim, de algo para completar a figuração dos fatos; algo que não pode ser encontrado no mero isomorfismo entre linguagem e mundo. Esse dado que falta para completar a figuração parece ser, como bem destaca João Vergílio G. Cuter<sup>8</sup>, o sentido profundo do aforismo 2.1 do *Tractatus*: “Fazemos figuras dos fatos”. Em sua concepção, “a figuração é um produto de uma ação, ela é instituída”; e é só por meio dessa instituição que estabelece a projeção linguística que pode fazer com que um fato no mundo se transforme em figura linguística. Essa ação projetiva que estabelece o sentido das proposições através das relações afiguradoras pertence à própria figuração, mas jamais ao fato afigurado.

Por fazer parte da figuração e não do fato afigurado, esse ato de significar o nome faz parte das condições de possibilidade da própria significação. Desse modo, a projeção se institui como uma *relação interna*; e, como toda *relação interna*, ela está para além de toda possibilidade de descrição<sup>9</sup>, pois não se encontra dentro do mundo, isto é, não é fato. Quer isso dizer que, à semelhança de todas as condições de possibilidades, a relação afigura-

dora deve subsistir para que a linguagem possa se dirigir ao mundo para afigurá-lo. Por isso, e usando os termos do *Tractatus*, ela está fora do âmbito daquilo que pode ser *descrito* pela linguagem, mas se *mostra* no próprio exercício da linguagem. Somente a relação afiguradora é capaz de dotar um nome de significado. Sem ela nada seria nome de coisa alguma. Mas, por si só, tal relação não nos é dada; ela, na verdade, deverá ser feita, realizada. Disso decorre que, no cerne de sua teoria tractatiana da linguagem, Wittgenstein necessita de algo, alguém ou alguma coisa que realize a projeção dos nomes nos objetos. Ou seja, no inteiro de sua teoria, ele precisa de algo que dê significado aos nomes na sua relação isomórfica com os objetos. Esse algo nada mais é do que o assim considerado sujeito da afiguração que, ao invés de ser um adendo teórico, é essencial à constituição de todo o sentido linguístico na sua teoria.

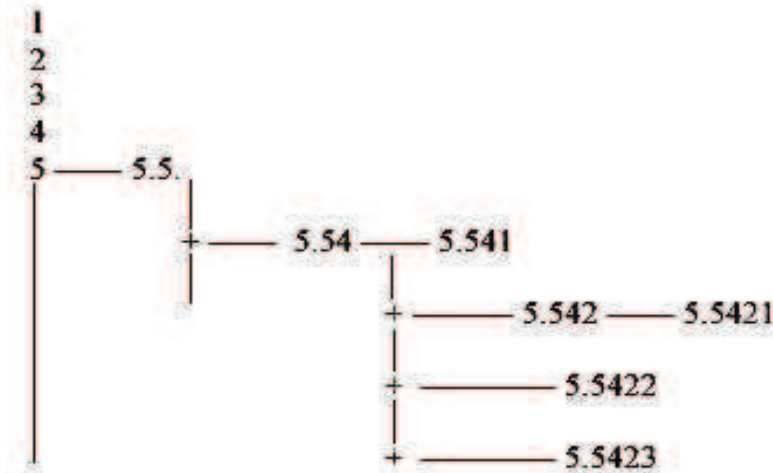
Com base nisso, fica claro que a teoria da linguagem no *Tractatus* precisa de um sujeito linguístico que seja capaz de efetuar os atos de nomeação. Esse sujeito, portanto, é aquilo que seria capaz de representar o mundo por meio da linguagem. Porém, dado que a relação afiguradora responsável pela nomeação dos objetos é uma *relação interna* (e, sendo assim, ela está atrelada à própria condição de possibilidade da linguagem), Wittgenstein entende que o sujeito dessa afiguração não poderá ser nenhum sujeito empírico existente no mundo dos fatos, uma vez que tal sujeito não tem o “privilégio” de adentrar no interior da linguagem para promover qualquer *ato de nomeação*.

No *Tractatus*, temos dois grupos de aforismos que apresentam argumentos favoráveis a essa posição wittgensteiniana. O primeiro (e mais extenso) está exposto quando Wittgenstein faz a análise lógica de certas formas proposicionais da psicologia, tais como: “*A* crê que *p*”, “*A* pensa *p*”, e afirma que elas possuem a mesma forma “‘*p*’ diz *p*”<sup>10</sup>. O segundo se encontra na famosa seção do solipsismo, na qual Wittgenstein apresenta e discute, de maneira menos obscura, a noção de um sujeito capaz de fornecer os sentidos proposicionais que não fazem parte do mundo, mas são seu limite<sup>11</sup>. O que se segue, portanto, é a explicitação desses dois argumentos.

## 2 “*p*’ diz *p*”: a inexistência de um sujeito composto

A primeira das seções de aforismos em que Wittgenstein apresenta argumentos favoráveis à negação de um sujeito empírico capaz de realizar a significação linguística é a série de aforismos que se encontra em 5.54 a 5.5423. Essa seção é dedicada à análise das orações que expressam alguma atitude epistêmica, isto é, orações que expressam crenças, desejos, dúvidas, esperanças, etc. Além de seu conteúdo discutir vários conceitos essenciais para a compreensão da filosofia tractatiana, é nessa seção que encontramos, pela primeira vez no *Tractatus*, uma discussão direta da noção wittgensteiniana de sujeito.

A estrutura argumentativa desse grupo de aforismos pode ser entendida a partir do seguinte esquema:



No aforismo 5.54, Wittgenstein apresenta “o princípio da universalidade dos mecanismos verifuncionais de formação sentencial”<sup>12</sup>. “Na forma proposicional geral”, diz ele, “a proposição ocorre na proposição apenas como base das operações de verdade”<sup>13</sup>. Na verdade, o que Wittgenstein está apresentando é um dos requisitos para que a noção de função de verdade proposta por ele funcione. Para o autor do *Tractatus*, se uma dada proposi-

ção  $p$  aparece dentro de outra proposição  $q$ ,  $p$  deve ser base para a operação de verdade de  $q$ . Se porventura  $q$  não for uma função de verdade de  $p$ , então a operação de verdade dessa função não servirá para dar conta da formação da proposição  $q$ . De maneira retórica, e talvez já adiantando algumas das críticas que poderiam ser feitas a sua afirmação acima, Wittgenstein reconhece que “à primeira vista, parece que uma proposição poderia ocorrer em outra também de outra maneira”<sup>14</sup>. Em outras palavras, o que ele quer dizer é que sem uma análise mais profunda parece ser possível que uma proposição ocorra em outra sem que aquela seja base de operações de verdade desta. Eis, então, o caso que Wittgenstein tenciona investigar. O que na verdade está em jogo em sua análise é o seguinte: se o que pretende analisar for verdade, todo o seu esforço na formulação do mecanismo verifuncional na formação sentencial estaria, no mínimo, fadado ao fracasso. Mas ele demonstra que não é bem assim.

Para facilitar a compreensão do que pretende defender, o próprio Wittgenstein fornece alguns exemplos de situações em que aparentemente isso acontece: “Particularmente”, diz ele, “em certas formas proposicionais da psicologia como ‘ $A$  acredita que  $p$  é o caso’ ou ‘ $A$  pensa  $p$ ’, etc.”, e assim, continua ele, “superficialmente, parece que nesse caso a proposição  $p$  manteria com um objeto  $A$  uma espécie de relação”<sup>15</sup>. Se entendida dessa maneira, ou seja, como sendo uma relação dual entre um sujeito  $A$  e uma proposição, pelo menos as orações epistêmicas não atenderiam à universalização do princípio proposto por Wittgenstein para a formação das proposições, conforme ele deseja defender pela forma geral da proposição. Isso ocorreria porque nessas “formas proposicionais da psicologia” a proposição  $p$  ocorre em outra, mas não se constitui como uma base de operação para a formação dessas proposições, pois a verdade ou falsidade de  $p$  não alteraria, em nada, estas sentenças. Diante disso, fica evidente que se as orações epistêmicas são relações entre um sujeito e uma proposição, a teoria da forma geral da proposição apresentada pelo *Tractatus* entraria em colapso.

Mais do que simplesmente testar a veracidade da teoria da forma geral das proposições, a análise wittgensteiniana da formação das orações epistêmicas fez com que ele elaborasse uma denúncia ao que ele mesmo chamou de “moderna teoria do conhecimento”. Ao fazer essa crítica, Wittgenstein tem em mente (como nos é indicado<sup>16</sup>) as teorias de dois de seus mestres em Cambridge: Moore e Russell, embora mais especificamente a “teoria de Russell”<sup>17</sup>. Tanto na teoria do conhecimento de Russell como na de Moore, proposições como: “*A* crê que *p*”, “*A* pensa *p*”, eram mesmo entendidas como sendo uma relação dual entre um sujeito epistêmico, por um lado, e uma dada proposição, por outro. Este tipo de compreensão já estava presente no pensamento de ambos desde cedo: no caso de Moore, em *Some Main Problems of Philosophy*, onde claramente se defendia que a crença era um ato especial da mente direcionada para a proposição considerada uma entidade objetiva; e no caso de Russell, certamente influenciado por Moore, em seus três artigos *Meinong's Theory of Complexes and Assumptions*, publicados na *Mind* XIII (1906)<sup>18</sup>. Como se vê, aqui não se trata do jovem Russell do *Principia Mathematica*, mas do Russell que a partir de 1905 tentou, com o *On Denoting*, elaborar uma teoria do conhecimento que levasse em consideração as questões da linguagem recém-descoberta.

O ponto mais saliente da crítica de Wittgenstein a essas teorias do conhecimento é o de que é insustentável conceber certas formas da psicologia como “*A* pensa *p*” como uma relação entre um sujeito e uma proposição, pois para sustentar esse tipo de compreensão teríamos que admitir a existência de ‘falsidades objetivas’ (como por exemplo, o atual rei do Brasil), já que é sempre possível que a proposição *p* em que *A* está pensando, seja falsa<sup>19</sup>. O próprio Russell percebeu, posteriormente, que essa sua posição era de fato insustentável. O que realmente se critica é o fato de que, na teoria russeliana, proposições falsas (como, por exemplo, *A* crê que o atual rei do Brasil é careca) poderiam ser cridas sem quaisquer restrições e a diferença entre verdade e falsidade se tornaria um mistério. Mais ainda: não somente proposições falsas, mas até mesmo contradições lógicas deveriam ter privilégio de

serem cridas, uma vez que *A* pode crer também na existência de um círculo-quadrado, por exemplo.

É bem verdade que, ao tornar-se ciente destas inconsistências, Russell tentou por várias vezes resolver esses problemas. Contudo, nenhuma de suas propostas chegou a liquidar, de vez, essas questões. Segundo Javier Arias, uma das últimas tentativas de Russell foi a de considerar essas proposições psicológicas como sendo uma *relação múltipla* entre o sujeito e as partes que compõem a sentença<sup>20</sup>. Sendo assim, para ele a frase: “*B* crê que Lula é brasileiro” seria analisada como sendo uma relação entre o sujeito *B*, o objeto Lula, e a qualidade designada pela função proposicional “*x* é brasileiro”. Mas esse modo de análise também não resolve a questão acima apresentada. Pelo contrário, ainda traz consigo uma série de outros problemas que Russell tentou solucioná-los de diferentes modos e formas, sobretudo entre 1910 e 1913.

De fato, o ponto que Wittgenstein sempre destacou nessa sua crítica era o de que, em qualquer uma das diversas versões sugeridas, a teoria de Russell não fornecia nenhum instrumental que impedisse a viabilização de algumas orações logicamente impossíveis. Em 5.5422, ele diz que “a explicação correta” das formas proposicionais da psicologia, “deve mostrar que é impossível julgar um contra-senso”, e, para ele, “a teoria de Russell não satisfaz essa condição”. Dito de outra forma, se as formas proposicionais da psicologia são analisadas em termos de uma relação dual entre um sujeito e a proposição, ou mesmo como uma relação múltipla entre um sujeito e os elementos que compõem essa proposição, como propunha Russell, nada nessa teoria teria como inviabilizar orações como “*A* crê que mortalidade é Kant”, ou ainda, “*A* crê na existência de círculos-quadrados”. Sabemos que essas sentenças são logicamente impossíveis. No entanto, a teoria de Russell não tem condições de barrar essas impossibilidades lógicas. Nesse caso, a demarcação entre aquilo que é logicamente possível, como “crer que Kant é mortal”, e aquilo que logicamente não é possível, como “crer que existe círculo-quadrado”, transformar-se-ia, na teoria de Russell, numa questão em que cada um de



nós decidiríamos, arbitrariamente, considerar como uma crença ou não. Seria, portanto, uma questão de gosto<sup>21</sup>. É por isso que Wittgenstein vai propor que “a explicação correta da forma da proposição ‘*A* julga *p*’ deve mostrar que é impossível julgar um contra-senso”<sup>22</sup>. Essa será uma das exigências que a sua análise sobre a forma geral das proposições compromete realizar.

Inicialmente, importa destacar o fato de que Wittgenstein admite que a raiz de todos esses problemas acima demonstrados está na compreensão da forma lógica dessas proposições. Já nas suas *Notas Sobre Lógica*, ele nos adverte dizendo que “as questões epistemológicas respeitantes à natureza do juízo e da crença não podem ser solucionadas sem uma correta apreensão da forma da proposição”<sup>23</sup>. Para ele, conforme exposto no aforismo 5.542, todas as formas proposicionais da psicologia, como por exemplo: “*A* acredita que *p*”, “*A* pensa *p*”, possuem uma única e mesma forma, a saber: “‘*p*’ diz *p*”. Entender essa forma é central nessa série aforística, pois nela se expõe o coração da crítica wittgensteiniana à concepção da formação das proposições da psicologia como entendidas por Russell e Moore.

Para isso, precisamos compreender primeiro a que se refere o uso da letra *p*, com aspas simples (‘*p*’), e sem aspas (*p*), na expressão “‘*p*’ diz *p*”. Ao considerarmos o uso que o próprio Wittgenstein faz desses sinais no *Tractatus*, quase tudo nos leva a crer que a letra *p*, sem aspas, se refere a um fato<sup>24</sup>; e a letra *p*, com aspas (‘*p*’), é utilizada para se referir a uma proposição<sup>25</sup>. Falamos “quase tudo” porque temos alguns aforismos que contradizem essa certeza<sup>26</sup>. É o caso do 4.24, onde Wittgenstein diz que indicaria as proposições “por meio das letras *p*, *q*, *r*”. Além disso, no próprio aforismo imediatamente anterior à afirmação “‘*p*’ diz *p*”, temos *p* referindo-se a uma proposição, e não a um fato<sup>27</sup>, contrariando essa regra geral. Diante disso, é salutar admitir que o contexto em que é aplicada a expressão “‘*p*’ diz *p*” é quem decidirá a questão e, sendo assim, é correto afirmar que ‘*p*’ se refere à proposição, em “‘*p*’ diz *p*”. Uma das razões para se defender isso é a grande quantidade de aforismos em que Wittgenstein utiliza esse mesmo sinal para representar proposições. Um outro motivo,

com certeza mais forte que o anterior, é o uso do verbo “dizer” na frase “‘*p*’ diz *p*”. Pela teoria pictórica, o que somente pode *dizer* algo é a proposição. E ela só pode *dizer* fatos no mundo. Com isso, se ‘*p*’ diz *p*, *p* (fato) só pode ser *dito* pela proposição ‘*p*’. Esse é precisamente o dado que nos abre as portas para a compreensão da crítica wittgensteiniana à teoria de Russell.

De acordo com a teoria pictórica, é em virtude do isomorfismo existente entre a forma lógica das estruturas combinatórias do mundo e da linguagem que a proposição ‘*p*’ figura o fato *p*<sup>28</sup>. Por ser um fato, já sabemos que *p* é, necessariamente, um composto, isto é, uma combinação de coisas, de objetos<sup>29</sup>. Isso é importante porque ressalta que qualquer coisa “*A*” que “creia”, “pense”, “diga”, ou mesmo “julgue” *p*, tem que ser também – por causa da exigência do isomorfismo lógico – um composto. Sendo assim, na forma “‘*p*’ diz *p*” a proposição ‘*p*’ que *diz* o fato *p* tem que possuir a mesma estrutura lógica composta de ‘*p*’. Que a proposição é um composto, já sabemos; pois, por definição, ela é uma combinação, um encadeamento de nomes<sup>30</sup>. Nesse caso, a proposição é um fato linguístico que afigura um fato no mundo.

Com a constatação de que tanto a proposição ‘*p*’ quanto o fato *p* é um composto, podemos entender agora a razão pela qual Wittgenstein afirma que a forma “‘*p*’ diz *p*” “**não** trata de uma ordenação de um fato e um objeto”, ou seja, da relação entre uma proposição (fato linguístico) e um sujeito que “pensa” ou “crê” nessa proposição (como defendia Russell em suas várias versões de sua teoria do conhecimento), mas trata “da coordenação de **fatos** por meio da coordenação de seus objetos”<sup>31</sup>. Sendo assim, se de fato existisse um sujeito nessa relação, ele tinha que ser composto, uma vez que deveria possuir o mesmo isomorfismo da proposição para que pudesse “crer”, “pensar” ou mesmo “julgar” *p*. Quer isso dizer que “*A*”, nas frases: “*A* crê que *p*”, “*A* pensa *p*”, “*A* julga *p*”, não pode ser um *objeto* – como no entender de Wittgenstein expõe a “moderna teoria do conhecimento” – dado que um objeto não pode ser composto<sup>32</sup>. Em outras palavras, se na formação das formas proposicionais da psicologia de fato existisse uma relação entre um sujeito epistêmico e uma proposição, esse

sujeito não poderia ser simples, um objeto. O argumento, portanto, é o de que se assim o fosse, tal sujeito não teria condições de “dizer”, “pensar”, “julgar” ou “crer” no composto  $p$ , uma vez que nada simples seria capaz de realizar essas atividades epistêmicas. O ponto principal é o de que para que essas atividades fossem efetuadas, teríamos que ter a correlação isomórfica dos elementos de ambas as partes. Porém, como já deve ter ficado evidente, um objeto simples (um dado sujeito epistêmico) não tem condições de se relacionar isomorficamente com um fato composto.

É por isso que, segundo Wittgenstein, essa análise de “ $p$ ’ diz  $p$ ”, “mostra também que a alma – o sujeito, etc. – tal como entendida na psicologia superficial de hoje em dia é uma quimera. Uma alma composta não seria mais uma alma”<sup>33</sup>. Conforme essa afirmação, a “psicologia superficial”, que, segundo Wittgenstein, infectou toda a teoria do conhecimento moderna, apresenta uma concepção de sujeito composto, que não passa de uma fantasia criada para satisfazer os seus caprichos teóricos. É bem verdade que nesse ponto Wittgenstein segue a tradição filosófica moderna quando identifica a alma (*Seele*) com o sujeito. Desde Descartes, a noção de alma recebeu vários sinônimos: consciência, sujeito, eu, mente etc. Entendida como *res cogitans*, a alma, por um lado, possui propriedades essenciais tais como: pensamentos, emoções, percepções, e todas aquelas experiências que se relacionam às atividades mental e psicológica; porém, por outro lado, ela também é uma substância, e uma substância simples. Para Wittgenstein, porém, a alma não pode participar desses dois campos ao mesmo tempo; pois, como conciliar que ela seja simples e composta, ao mesmo tempo?

Toda essa argumentação wittgensteiniana pode ser exemplificada da seguinte maneira. Suponhamos que um determinado sujeito “ $A$ ” pense  $p$ . Nesse caso, então, “ $A$ ” pensa uma figura ‘ $p$ ’ que representa o fato  $p$ . Essa figura é o próprio pensamento de  $p$ . A ocorrência de ‘ $p$ ’ durante esse processo de pensamento já se constitui uma parte de “ $A$ ”, fazendo com que “ $A$ ” seja composto. Se acrescentarmos a isso todas as vivências de crenças, dúvidas, sentimentos, volições, desejos, esperanças, etc. que “ $A$ ” experien-

cia, não teremos dúvida de que, de fato, “*A*” é algo composto. Todavia, a apresentação de uma alma (sujeito) composta seria uma “quimera” para Wittgenstein, pois “uma alma (sujeito) composta, não seria mais uma alma”, e sim um fato. Portanto, esse sujeito composto da psicologia não pode ser considerado como o verdadeiro sujeito, que deve ser simples. Além disso, como a análise lógica das formas proposicionais da psicologia denota uma relação entre fatos, e, portanto, entre compostos, não há lugar para nenhum sujeito atuando nas atitudes epistêmicas que essas formas exigem. De acordo com o *Tractatus*, esse sujeito não existe.

Um outro dado que ratifica a inviabilidade da existência de um sujeito epistêmico nessa seção do *Tractatus* está no final do aforismo 5.542. Segundo esse aforismo, a forma “‘*p*’ diz *p*” “não trata de uma coordenação de um fato e um objeto, mas da coordenação de fatos **por meio da coordenação de seus objetos**”<sup>34</sup>. Já sabemos que o fato só se torna figura mediante a efetivação da relação afiguradora. Essa, por definição, “consiste nas coordenações entre os elementos da figuração e as coisas”<sup>35</sup>. Ou seja, para que ‘*p*’ diga *p*, é necessário que haja uma correlação isomórfica entre os nomes:  $n_1, n_2, \dots, n_n$  do fato linguístico ‘*p*’, e os objetos:  $o_1, o_2, \dots, o_n$ , do fato *p*. Linguagem e mundo, portanto, precisam ter “a mesma multiplicidade lógica” para que as relações afiguradoras sejam capazes de projetar cada nome ao seu respectivo objeto. Dado que essas relações fazem parte da condição de possibilidade da própria linguagem, ela se encontra no campo daquilo que não pode ser *descrito* pela linguagem. Por não ser fato e, portanto, não se encontrar no mundo, essas relações não podem ser executadas por nenhum sujeito empírico existente no mundo. Novamente, se algum sujeito fosse responsável por essa coordenação esse jamais poderia ser o sujeito epistêmico empírico, pois ele é um fato e, como tal, jamais poderá estar relacionado àquilo que possibilita a linguagem afigurar o mundo. Todos os fatos fazem parte do mundo e não podem jamais estar fora dele. O sujeito empírico é fato e, por causa disso, está exclusivamente limitado à contingência do mundo. Portanto, ele não poderá ser o responsá-

vel pela coordenação dos objetos por meio da qual a coordenação de fatos que expressam a forma de “*p* diz *p*” acontece, uma vez que essa coordenação ocorre no campo das condições de possibilidade da linguagem.

Uma consequência imediata deste tipo de compreensão é a de que em sua análise lógica de “*p* diz *p*”, ao invés de diferenciar atitudes de um sujeito *A* em relação a um sentido proposicional, Wittgenstein reduz todas essas atitudes (“crer”, “pensar”, “julgar”, etc.) ao “dizer”. O que no fundo isto significa é que todas as formas proposicionais da psicologia possuem a mesma forma. Afirmar que todas as orações epistêmicas têm a mesma forma é afirmar que elas têm um núcleo em comum, indizível, *mostrado* na expressão “*p* diz *p*”. Afora esse núcleo comum, é óbvio que essas orações são diferentes em tudo; e tudo aquilo em que elas diferem são aspectos empíricos que nos permitem distinguir uma dúvida, um julgamento, ou uma crença. Perceber isso é relevante porque, ao fazê-lo, Wittgenstein substitui um possível sujeito que “pensa”, “crê”, ou “julga”, por um sinal proposicional ‘*p*’ que serve para *dizer* um fato *p*. Neste caso, todos os resquícios de uma suposta intencionalidade de um sujeito empírico capaz de promover sentido às proposições são radicalmente descartados. O que ocorre, portanto, é que, no lugar da referência a um sujeito empírico identificável no mundo, Wittgenstein coloca um sinal proposicional (‘*p*’), que *diz* um fato (*p*). Assim, todo o sentido de qualquer sinal proposicional utilizado para representar um fato seria dado pela correlação de seus elementos com os elementos do fato. Nitidamente, o que essa compreensão pretende é eliminar a necessidade da presença de uma atitude mental ou psicológica de algum sujeito epistêmico no ato de significação linguística. Porém, os argumentos tractatianos para negar a existência de um sujeito empírico capaz de efetuar a significação linguística do mundo não se encerram com a exposição dessa seção. Ainda existe outro importante grupo de aforismos que consideraremos a partir de agora.

### 3 “O sujeito que pensa, representa, não existe”

A segunda passagem do *Tractatus* que constata a rejeição da noção de um sujeito empírico responsável pela afiguração é menos complicada do que a anterior e encontra-se no aforismo 5.631. É nesse aforismo que mais claramente encontramos sua expressão de rejeição de um sujeito epistêmico, fonte e portador das representações. Segundo esse aforismo, “o sujeito que pensa, representa, não existe”. Porém, de modo diferente dos *Notebooks*, onde Wittgenstein não se dá ao luxo de tecer quaisquer explicações para essa sua afirmação, no *Tractatus* ela é complementada com o seguinte parágrafo:

Se eu escrevesse um livro *O Mundo tal como o Encontro*, nele teria que incluir também um relato sobre meu corpo, e dizer quais membros se submetem à minha vontade e quais não, etc. - este é bem um método para isolar o sujeito, ou melhor, para mostrar que, num sentido importante, não há sujeito algum: só dele *não* se poderia falar neste livro.<sup>36</sup>

O parágrafo inicia com a evidente ideia de um livro intitulado: *O Mundo tal como o Encontro*, que é escrito por algum “eu”, um sujeito das representações. O ponto a ser ressaltado é o de que, nesse caso, teríamos, uma descrição do mundo concebido pela ação subjetiva desse sujeito. De saída, não podemos esquecer que esse suposto “eu” também faz parte desse mundo que está sendo descrito. Por isso, em sua descrição, ele teria que incluir também um relato sobre seu próprio corpo e, além disso, deveria dizer que membros estariam submetidos a sua vontade meramente psicológica, que exerceria ou não determinada influência sobre eles etc. Essa ação, para Wittgenstein, seria “bem um método para isolar o sujeito”, pois ele teria um lugar privilegiado em relação às demais coisas existentes no mundo, uma vez que é a partir dele que todas as coisas seriam descritas.

Ao que tudo indica, foi precisamente desta maneira que Wittgenstein interpretou o “eu” concebido na modernidade: um sujeito privilegiado, portador de uma capacidade de fazer repre-

sentações do mundo em que vive. Contudo, do seu ponto de vista, se colocássemos esse sujeito para escrever um livro contendo as descrições desse mundo, o único caminho viável para tal empreendimento seria por intermédio da linguagem. Isso implica dizer que o sujeito utilizaria a linguagem para dar sentido à sua descrição de tudo que compõe o mundo encontrado por ele. Como no *Tractatus*, o mundo é concebido tecnicamente como a totalidade dos fatos, o máximo que esse sujeito em sua atividade descritiva poderia descrever são os fatos no mundo, ou seja, as únicas coisas que podem ser descritas pela linguagem.

Que tal sujeito poderia descrever seu corpo, não temos dúvidas. Do mesmo modo, por serem fatos, todas as suas atividades e processos mentais também poderiam ser descritas. Todavia, descrever o corpo e suas atividades mentais não é descrever o sujeito, e a razão disto está no fato de que o “eu” responsável pelo ato mesmo da descrição do mundo não pode ser descrito pela simples descrição de seu corpo e de suas atividades mentais. E não pode ser descrito simplesmente porque na linguagem não encontramos nenhum nome capaz de corresponder-se isomorficamente a esse “eu”. Mais especificamente, nenhum relato descritivo seria apto para *dizer* o sujeito que é a condição para a própria descrição do mundo num livro. É por isso que, para Wittgenstein, “somente dele [desse sujeito] *não* se poderia falar nesse livro”. Não há nada na linguagem que seja capaz de representá-lo. Em outras palavras, embora fosse possível descrever o corpo de quem escreveu o livro, bem como as ocorrências mentais que o acompanharam, o verdadeiro autor do livro, o sujeito que construiu os sentidos ali expressos durante o relato da descrição do mundo teria que ficar de fora do seu próprio registro, pois nenhum elemento da linguagem teria condições de nomeá-lo. A linguagem não teria condição de descrevê-lo, dado que não é possível descrever o sujeito que é condição de toda a descrição. Por isso, só dele não se poderia falar num livro que apresentasse uma descrição completa de sua vida.

Levar isso em consideração é perceber que, ao invés de ser este “um método para isolar o sujeito”, destacando-o num

lugar privilegiado para a descrição do mundo, isso mostra que, “num sentido importante, não há sujeito algum”. Esse “sentido importante” está mais claramente demonstrado no aforismo 5.641, no qual Wittgenstein afirma que “há realmente um sentido em que se pode, em filosofia, falar não psicologicamente do eu. O eu entra na filosofia pela via de que o ‘mundo é meu mundo’”. Essa via de entrada nada mais é do que a via da linguagem, pois o mundo, que é meu mundo, só pode ser dado por ela. Assim, esse “sentido importante” de que fala o aforismo 5.631 está ligado às funções desse “eu filosófico” que, ao invés de ser um executor de atividades mentais e psíquicas, como o é o “eu” da psicologia, é o responsável pelo estabelecimento das relações afiguradoras que garantem a efetivação da significação dos nomes no ato da afiguração linguística do mundo.

Nesse “sentido importante”, o sujeito não é certamente o sujeito empírico que representa, pois esse, confinado à sua contingência, é incapaz de estabelecer tais relações. Mas ele é, de acordo com os termos do *Tractatus*, o sujeito metafísico: o pressuposto absoluto para o estabelecimento de todo o sentido linguístico. Esse sujeito é o verdadeiro autor do livro acima citado, pois é ele quem, através do ato nomeador que liga esse nome àquele objeto, constrói os sentidos expressos durante todo e qualquer relato da descrição do mundo encontrado. Por ser essencial à constituição do sentido na teoria tractatiana da linguagem, esse sujeito se encontra no interior dos pressupostos estritamente lógicos, para que um fato torne-se uma figura linguística. Sendo assim, o âmbito do sujeito metafísico é o da própria condição de possibilidade, para que a linguagem afigure o mundo. É exatamente por isso que ele não pode jamais ser *descrito* por ela. Tanto ele, como a relação afiguradora, como a projeção e o próprio âmbito onde se localizam essas coisas não podem ser *ditos*; apenas se *mostram*.

Reconhecer isso é compreender o real papel exercido pelo sujeito metafísico na constituição do sentido linguístico de acordo com a proposta filosófica do primeiro Wittgenstein. Contudo, a necessidade de um sujeito nesse processo nos dá, de certa forma, margens para afirmar que existe uma espécie de intencio-



nalidade efetuada por ele durante a nomeação dos objetos. Porém, devemos lembrar que essa intencionalidade não pode estar ligada a nenhum sujeito empírico específico, existente no mundo. Pois, concebida como um ato necessário à constituição do sentido, ela faz parte do processo de nomeação dos objetos e, por isso, deverá estar vinculada à relação afiguradora, que, como vimos, é quem possibilita a ação de significação semântica aos nomes em sua ligação isomórfica com os objetos. Dessa forma, a intencionalidade também não pode ser descrita pela linguagem, e muito menos ser propriedade de algum fato no mundo, como são os sujeitos empíricos. Diante disso, a única alternativa que nos resta é a certeza de que esse *ato* portador de uma assimetria essencial, que visa a um elemento de um fato como nome de um objeto, é apresentado como uma característica inerente do sujeito metafísico *tractatiano*. E, se apresentado como uma intencionalidade ou não, o seu campo de atuação nas escolhas do que será nome de que está fora do mundo dos fatos, pois pertencem aos limites desse mundo. É por isso que não temos condições de *dizer* como esse sujeito efetua o ato de nomeação, como ele realiza a significação linguística.

## Conclusão

Por distanciar-se dos propósitos estabelecidos para este artigo, não podemos caracterizar mais detalhadamente o sujeito metafísico do *Tractatus*. Como foi enunciado, o presente texto teve o objetivo de explicitar dois argumentos utilizados por Wittgenstein no *Tractatus* para negar a existência de “eus” empíricos capazes de representarem linguisticamente o mundo. Com essa atitude, Wittgenstein pretende distanciar-se dos métodos filosóficos modernos que tomam tal sujeito privilegiado, juntamente com os seus atos e seus produtos, como um objeto de investigação. Porém, ao afirmar que “o sujeito que pensa representa não existe”, Wittgenstein está indicando simplesmente que o verdadeiro sujeito (digamos, representante) não se encontra no mundo. Então, por “não existe” quer-se dizer: não está no mundo; não é fato. Por ser assim, não podemos *falar* desse sujeito, embora ele

deva ser colocado como um pano de fundo de tudo aquilo que é dizível.

Assim, longe de afirmar que a linguagem não tem sujeito, o que Wittgenstein defende é não só que ele existe, como ele é também condição de possibilidade de toda representação linguística do mundo. Por isso mesmo ele não pode *existir* no mundo como fato, pois uma condição de possibilidade para representação de fatos não pode, ela própria, ser um fato. E não pode, por isso, ser representada de forma alguma. Portanto, o sistema de significação linguística do *Tractatus* exclui qualquer participação de um sujeito das representações, pois se a relação de projeção entre a linguagem e o mundo envolve, de algum modo, um sujeito, esse não pode ser um sujeito empírico no mundo.

Mostrar os argumentos utilizados por Wittgenstein no *Tractatus* para defender essa posição foi a tarefa pretendida por esse artigo. Sua conclusão é a de que, definitivamente, o sujeito afigurador não pode pertencer ao mundo<sup>37</sup>, pois não há nada no mundo que seja capaz de representar ou mesmo apontar esse sujeito. Porém convém ressaltar que quando se diz que Wittgenstein rejeita ou mesmo nega que os sujeitos empíricos sejam capazes de efetuar qualquer ato de nomeação não se quer dizer que, para ele, esses sujeitos não existam de forma alguma. É claro que o autor do *Tractatus* acreditava na existência de sujeitos empíricos, pertencentes ao mundo. Mas, do seu ponto de vista, esse tipo de sujeito está fortemente marcado por um psicologismo que só interessaria aos “irrelevantes” estudos da psicologia.

## Notas

- 1 Doutorando em Filosofia pela Universidade de Lisboa.
- 2 *TLP*, 3.202; 4.24; 3.26. (Obs: *TLP – Tractatus Logico-philosophicus* abrevia o livro: WITTGENSTEIN, 2001).
- 3 *TLP*, 2.02.
- 4 Cf. *TLP*, 2.1513.
- 5 *TLP*, 3.22.
- 6 Cf. *TLP*, 3.203.
- 7 *TLP*, 3.203.
- 8 Cf. CUTER, 2006, p. 177.

- 9 Cf. *TLP*, 4.122 - 4.124.
- 10 Cf. *TLP*, 5.541 - 5.5423.
- 11 Cf. *TLP*, 5.631.
- 12 CUTER, 2000, p.58.
- 13 *TLP*, 5.54.
- 14 *TLP*, 5.541.
- 15 *TLP*, 5.541.
- 16 Cf. *TLP*, 5.541.
- 17 *TLP*, 5.5422.
- 18 Cf. HACKER, 1986, p. 83.
- 19 CUTER, 2000, p. 59.
- 20 ARIAS, 1999 - 2000, p. 67.
- 21 CUTER, 2000, p. 62.
- 22 Cf. *TLP*, 5.5422.
- 23 Cf. WITTGENSTEIN, 2004, p. 155.
- 24 Cf., por exemplo, *TLP*, 5.43.
- 25 Cf. *TLP*, 5.12; 5.123; 5.1241; 5.1311; 5.152; 5.44; 5.512; 5.513.
- 26 Cf. *TLP*, 4.24; 5.141; 5.541.
- 27 Cf. *TLP*, 5.541.
- 28 Cf. *TLP*, 4.01; 4.011; 4.021; 4.032; 4.06.
- 29 Cf. *TLP*, 2.01; 2.0121; 2.0141; 2.0272; 2.03; 3.21.
- 30 Cf. *TLP*, 4.22.
- 31 *TLP*, 5.542. (destaques nossos).
- 32 Cf. *TLP*, 2.02; 2.021.
- 33 *TLP*, 5.5421.
- 34 *TLP*, 5.542 (destaques nossos).
- 35 *TLP*, 2.1514.
- 36 *TLP*, 5.631.
- 37 *TLP*, 5.633.

## Referências

ARIAS, Javier Vilanova. Tractatus 5.54 - 5.5423: una lectura. **Contextos**, v. XVII-XVIII, n. 33-36, p. 59 - 83, 1999 - 2000.

CUTER, João Vergílio G. “‘p’ diz p”. **Cadernos Wittgenstein**. São Paulo, n. 1, 2000.

\_\_\_\_\_. Porque o *Tractatus* necessita de um sujeito transcendental?

**Doispontos.** Curitiba, v. 3, n. 1, abr. 2006.

HACKER, P. M. S. **Insight and illusion:** themes in the philosophy of Wittgenstein. Oxford: Clarendon Press, 1986.

WITTGENSTEIN, Ludwig. Notas Sobre Lógica. *In:* \_\_\_\_\_. **Cadernos 1914 - 1916.** Trad. de João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70, 2004. p. 137 - 157. (Biblioteca de Filosofia Contemporânea, 34).

\_\_\_\_\_. *Tractatus logico-philosophicus.* 3. ed. Trad., apres., e ensaio introd. de Luiz Henrique Lopes dos Santos; e Introd. de Bertrand Russell. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

Endereço para contato:

E-mail: [gjkoine@yahoo.com.br](mailto:gjkoine@yahoo.com.br)